

LEI Nº 1.113

Denominação de Via Pública.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a graça de Deus, decreta e eu Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Passa a denominar-se **RUA PEDRO ANDRÉ AGUIRRE**, a atual Rua “G”, da Vila São Vicente, nesta cidade.

Art. 2º – Dentro do prazo de 90 (noventa) dias o Executivo mandará afixar a respectiva placa.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ, 9 DE JUNHO DE 1970.

PAULO MÁRCIO FERREIRA
Prefeito Municipal

LUIZ GONZAGA DI MAMBRO
Secretário

UT OMNES MEMINERINT